



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.307, DE 18 DE Junho DE 2004

Dispõe sobre revogação parcial do Decreto nº 9462, de 09 de outubro de 2001, que declara de utilidade pública áreas necessárias à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 2.368/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, especificamente quanto ao lote nº 16 da Quadra 15 do Jardim Santa Teresa, no Bairro do Piracangaguá, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 9462, de 09 de outubro de 2001.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Junho de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de Junho de 2004.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA